



ATA DOS TRABALHOS DA 6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º BIÊNIO DA 9ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 20:45 HORAS.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e quarente e cinco minutos, na sede Provisória deste Legislativo, sito a Rua Dr. Jorge Latour, nº. 152, Centro, sob a Presidência do Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima, reuniram-se os Senhores Vereadores: Eduardo da Silva, Fabiano Soares de Lima, Hermindo Felix, Janderson Adriano Ribeiro, José Marcos de Souza, José Zan da Silva, Joseane de Menezes Moreton Esperança e Mauro Sérgio de Oliveira. Nesse momento o Presidente solicitou para que os Senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos. Constatando número regimental, o Senhor Presidente, proferindo as seguintes palavras: **"iniciamos nossos trabalhos"**, declarou aberta a sessão. Iniciando a sessão, o Presidente Aparecido deu início a **ORDEM DO DIA**, o Presidente comentou que a matéria será apreciada **Em Segunda Discussão e Votação**. O Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº016/2025, que altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar Nº121, de 27 de dezembro de 2001, e alterações, que aprova o Código Tributário do Município de Holambra, e dá outras providências." (Maioria Absoluta). O Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 016/2025; a seguir colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 016/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, o Presidente declarou aprovado em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 016/2025. A seguir o Presidente comunicou que as matérias seriam apreciadas em **Única Discussão e votação**. O Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial ao Projeto de Lei nº 053/2025, de autoria Hermindo Felix, que "Dispõe sobre a elaboração, formalização e publicação da carta geotécnica do município de Holambra"(Maioria Simples). O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 053/2025, Vereador Hermindo Felix [04:20] o Vereador pediu o voto favorável, comentou que na assessoria que tiveram para analisar o Plano Diretor, foi sugerido este projeto, dando o prazo de 12 meses para o Executivo estar fazendo essa carta geotécnica, porém se fosse colocado como emenda poderia travar todo o projeto do plano diretor, então visto que para o ano que vem já tem uma verba destinada para esta carta geotécnica, conversei com o Jurídico, que me deu suporte e elaborei este projeto de lei, uma vez que já tem a verba destinada, então o ano que vem irá estar dando esse mesmo prazo de um ano para que essa carta geotécnica esteja disponível, não se interfere no Plano Diretor e o município não deixa de ter essa carta para o ano que vem. A seguir colocou em votação o Projeto de Lei nº 053/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, o Presidente Declaro aprovado o Projeto de Lei nº 053/2025. S seguir o Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº01, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Obras, que "Modifica o §3º do artigo 83 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025 (Maioria Simples). O Presidente colocou em discussão



a Emenda Modificativa nº01, que modifica o §3º do artigo 83 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025; em seguida colocou em votação a Emenda Modificativa nº01, que modifica o §3º do artigo 83 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, o Presidente Declaro aprovada a Emenda Modificativa nº01, que modifica o §3º do artigo 83 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025. Logo a seguir o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº02, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Obras, que "Modifica os dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025 (Maioria Simples). O Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº02, que modifica dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025; a seguir colocou em votação a Emenda Modificativa nº02, que modifica dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, então o Presidente Declaro aprovada a Emenda Modificativa nº02, que modifica dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025. Em seguida o Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura da Emenda Substitutiva nº03, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Obras, que "Substitui o Artigo 42 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025 (Maioria Simples). O Presidente colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº03, que Substitui o Artigo 42 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025; a seguir colocou em votação a Emenda Substitutiva nº03, que Substitui o Artigo 42 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, o Presidente declarou aprovada a Emenda Substitutiva nº03, que Substitui o Artigo 42 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025. Nesse momento o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Emenda Substitutiva nº04, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Obras, que "Substitui o § 1º do artigo 93 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025 (Maioria Simples). O Presidente colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº04, que substitui o § 1º do artigo 93 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025; a seguir colocou em votação a Emenda Substitutiva nº04, que substitui o § 1º do artigo 93 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, o Presidente declarou aprovada a Emenda Substitutiva nº04, que substitui o § 1º do artigo 93 ao Projeto de Lei Complementar nº12/2025. A seguir o Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº01, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Obras, que "Modifica dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº015/2025" (Maioria Simples). O Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº01, que modifica dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº015/2025; a seguir colocou em votação a Emenda Modificativa nº01, que modifica dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº015/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, então o Presidente Declaro aprovada a Emenda Modificativa nº01, que modifica dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº015/2025. Nesse momento o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº02, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Obras, que "Modifica dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº015/2025" (Maioria Simples). O Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº02, que Modifica dispositivos ao Projeto de





Lei Complementar nº15/2025; em seguida colocou em votação a Emenda Modificativa nº02, que Modifica dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº15/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, então o Presidente declarou aprovada a Emenda Modificativa nº02, que Modifica dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº15/2025. A seguir o Presidente comunicou que as matérias passariam a ser apreciadas **Em Primeira Discussão e Votação**, o Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do Parecer Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Obras ao Projeto de Lei Complementar nº012/2025, que "Dispõe sobre o licenciamento e os parâmetros construtivos de Obras e Edificações no Município de Holambra e dá outras providências (Maioria Absoluta). O Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 012/2025; a seguir colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, o Presidente declarou aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2025. Em seguida o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do Parecer Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Obras ao Projeto de Lei Complementar nº013/2025, que "Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº300 de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor da Estância Turística e Holambra (Maioria Absoluta). O Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 013/2025; a seguir colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, o Presidente Declaro aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2025. A seguir o Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do Parecer Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Obras ao Projeto de Lei Complementar nº014/2025, que "Altera dispositivos, insere novos artigos e atualiza os anexos da Lei Complementar nº336, de 18 de setembro de 2023, que Consolida o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Estância Turística de Holambra (Maioria Absoluta). O Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 014/2025; em seguida colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 014/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, o Presidente Declaro aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 014/2025. Nesse momento o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do Parecer Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Obras ao Projeto de Lei Complementar nº015/2025, que "Dispõe sobre Diretrizes, Parâmetros e Instrumentos Urbanísticos para o Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo no município de Holambra e dá outras providências (Maioria Absoluta). O Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 015/2025; a seguir colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 015/2025; todos os Vereadores foram favoráveis, o Presidente Declaro aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 015/2025. Não havendo mais matéria a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária, em seguida ocorrerá a 7ª Sessão Extraordinária. Eu, Joseane de Menezes Moreton Esperança, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que será lida e votada pelos membros da Mesa Diretora.



[Handwritten signature]
3

[Handwritten initials]



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de dezembro de 2025.

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

FABIANO SOARES LIMA
Vereador/Vice-Presidente

JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA
Vereadora/1ª Secretária

MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Secretário





Câmara Municipal de Holambra - SP

Rua Dr. Jorge Latour, 152 - Centro

CEP: 13825-000

Holambra - SP

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

1ª Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 2026

Ordem do Dia

Ordem da votação 2	Nr. do item 2	Sub. item 0	Bloco 0	Turno de Votação Única Discussão	Tipo de Votação Nominal	Presentes Ausentes	9 0
Descrição Ata - 6ª Sessão Extraordinária de 2025 - Ata Proponente ... Ementa ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA						SIM	8
						NÃO	0
						ABST.	0
						VOTOS	8
						Quorum	...
						...	
Início votação 20:45:30	Término votação 20:45:43	Duração votação 00:00:13	Status CONCLUÍDO	Presidente vota N	...		

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
APARECIDO LOPES	PODE	PR	20:45:30	...	NÃO VOTA
EDUARDO DA SILVA	PSD	..	20:45:35	S	
FABIANO SOARES	PSD	1V	20:45:39	S	
HERMINDO FELIX	PSDB	..	20:45:34	S	
JANDERSON RIBEIRO	MDB	..	20:45:35	S	
JOSEANE ESPERANÇA	PSDB	1S	20:45:36	S	
JOSÉ MARCOS	PSDB	..	20:45:36	S	
JOSÉ ZAN	PL	..	20:45:38	S	
MAURO SÉRGIO	REPUB	2S	20:45:36	S	

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Presidente

1º Secretário